

LEI MUNICIPAL Nº 1292/13, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado a abertura de dotações orçamentárias para pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2013, um Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado à abertura de dotações orçamentárias para custeio das despesas de Pessoal e Encargos Sociais do R.P.P.S., com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

08.REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – R.P.P.S.

08.01.SETOR DO R.P.P.S.

08.01.09.272.0117.2.062.ATIVIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR – R.P.P.S.

3.0.00.00.00-DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.01.00-Aposentadorias do RPPS.....R\$ 14.000,00

3.1.90.03.00-Pensões do RPPS.....R\$ 18.000,00

3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$ 5.000,00

3.1.91.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS-OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

3.1.91.13.00-Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

(Recurso: 50 – R.P.P.S.)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 42.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

99-RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99-RESERVA DE CONTINGENCIA

9999-RESERVA DE CONTINGENCIA

9001-Atividades Da Reserva De Contingência

9.9.9.9.99.99.02.00 Reserva de Contingência (2831/2).....R\$ 42.000,00

(Recurso: 50 – R.P.P.S.)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 42.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte e nove dias do mês de julho de 2013.

VILSON ANTÔNIO BABICZ,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 29.07.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário